

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2646/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FORMALIZAR
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado **Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico e Fonoaudiólogo** em conformidade com as disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, dos arts 229 a 233 e seus incisos, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	Titulação/Habilitação Escolaridade	Vag.	Carga Hor. Sem.	Vencimento R\$
Enfermeiro	Nível Sup./Hab.legal	01	40 h	5.462,13
Farmacêutico Bioq.	Nível Sup./Hab.legal	02	20 h	2.731,06
Fonoaudiólogo	Habilitação legal	01	20 h	3.327,37

Art. 2º As contratações serão pelo prazo de seis (06) meses prorrogável por igual período.

Parágrafo Único: Os contratos poderão ser rescindidos antes do prazo estabelecido no *caput* por ato unilateral da Administração, no atendimento do interesse público e, também, no caso de realização de concurso público para o suprimento da vaga existente.

Art. 3º A carga horária poderá ser reduzida de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, com redução proporcional de vencimentos.

Art. 4º A seleção para os cargos de Farmacêutico Bioquímico e Fonoaudiólogo se efetuará através de Processo Seletivo Simplificado, com a divulgação por meio de Editais, publicados no sítio do Município na internet, no seguinte endereço www.saojosedoouro.rs.gov.br, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 044/2019 e, para o cargo de Enfermeiro, será observada a ordem de classificação do Concurso Público 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º O Regime Jurídico que norteará as contratações será o Estatutário.

Art. 6º A remuneração e eventuais vantagens obedecerão ao que estabelece a Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e posteriores alterações, podendo a remuneração ser proporcional quando se verificar carga horária inferior à estabelecida na legislação mencionada.

Art. 7º Para suporte financeiro das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos previstos nas rubricas orçamentárias da Lei de Meios.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar através de Decreto suplementação da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no art. anterior, indicando as rubricas suplementáveis e a redução correspondente.

Art. 9º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis Municipais que dispõem sobre o Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ZEFERINO MARCANTE
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2647/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE SERVIDORA GESTANTE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIM, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar,
por prazo determinado, o contrato de trabalho celebrado com a Professora
DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, autorizado pela Lei Municipal nº 2591/2021,
de 10.12.2021, em face de gravidez.**

**Parágrafo único. A prorrogação do contrato de trabalho
referido no *caput*, se dá a partir do dia 20 de dezembro de 2022, tendo
como data de término 5 (cinco) meses após a data do parto.**

**Art. 2º As despesas serão suportadas por dotações
constantes na Lei Orçamentária.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ZEFERINO MARCANTE
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 07/2022



O Município de São José do Ouro/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova de títulos: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar da prova de títulos divulgado pelo Edital 06/2022, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova de títulos**.

2. Homologação final: Depois de decorridas todas as etapas do certame e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a inexistência de empates entre os candidatos classificados, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **classificação final do Concurso Público**, conforme o **Anexo** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame para os cargos contemplados no respectivo anexo.

2.1. NÃO há homologação final para os cargos de Professor de Geografia e Professor de Português com habilitação em Língua Inglesa, em virtude da ausência de aprovados na prova objetiva, conforme Edital 05/2022.

3. A partir deste momento, a publicidade oficial referente a este **Concurso Público** dar-se-á exclusivamente através do **Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Ouro/RS** e no site www.saojosedoouro.rs.gov.br. Acompanhar os meios de publicidade anteriormente dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **Município de São José do Ouro/RS**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.

São José do Ouro/RS, 16 de dezembro de 2022.

Antonio José Bianchin,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 02

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
JOSIANE DOS SANTOS	0010429	14/11/1991	76,10	76,10	1º
NIDIANE GOMES DE OLIVEIRA	0010244	25/06/1984	73,60	73,60	2º
SANDRA ANTUNES DE CAMARGO	0010170	01/01/1989	73,60	73,60	3º
ERIC KAWÃ DE OLIVEIRA MOTA	0010291	06/02/2005	69,30	69,30	4º
DIEGO JOSE BIANCHIM	0010061	14/07/2001	69,25	69,25	5º
FLÁVIO ZELINDO PILOTTO	0010469	24/04/1966	69,20	69,20	6º
JACKSON MENDES	0010080	13/02/1976	67,30	67,30	7º
CASSIANE BORGES RIBEIRO	0010437	30/10/1984	67,05	67,05	8º
MAIKELI BECHI	0010173	23/05/1995	66,80	66,80	9º
ELEANDRO ROCHA DIAS	0010230	28/03/1985	63,10	63,10	10º
SAMANTA RIBEIRO BOTTEGA	0010044	02/03/1993	63,05	63,05	11º
MAIQUELI FERREIRA DIAS	0010346	22/01/2001	62,70	62,70	12º

ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 03

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
BETINA VERONEZ RAIMUNDO	0010423	20/02/1998	76,10	76,10	1º
LUZIA APARECIDA ECKER	0010287	24/08/1987	75,90	75,90	2º
MICHELI GIACOMETTI	0010295	17/10/1990	69,75	69,75	3º
GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	0010166	24/08/1982	69,30	69,30	4º
SALETE MATOS DA SILVA	0010003	13/06/1976	65,50	65,50	5º
ALTAIR DOS SANTOS DE BARROS	0010421	03/03/1992	65,25	65,25	6º
JULIANA LIRA GUIMARÃES	0010030	22/05/1992	63,15	63,15	7º
LUCINARA FATIMA DE OLIVEIRA PILOTTO	0010069	27/02/1969	62,95	62,95	8º
ANA PAULA CENTENARO	0010319	19/01/1992	62,90	62,90	9º
CENIRA MATOS DA SILVA	0010377	13/12/1978	62,70	62,70	10º
GEDIANE DA SILVA ANTUNES	0010237	10/08/1995	62,65	62,65	11º
VITOR OLIVEIRA DA SILVA	0010079	13/08/1987	60,15	60,15	12º

ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 08

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
JANESSA CAROLINE TRICHES	0010153	13/06/1984	73,85	73,85	1º
FERNANDO CONCEICAO GRAEFF	0010292	08/12/1983	70,20	70,20	2º
ANTÔNIO GEANDRO MENDES FERREIRA	0010126	05/07/1986	65,70	65,70	3º
LINEQUER GUSTAVO BUCKER	0010320	15/10/1993	64,40	64,40	4º
ANDRE ANDERSON SOARES DO PRADO	0010471	30/04/1998	64,10	64,10	5º
SUELI VENESA RIZZON DE BARROS	0010384	30/04/1993	63,65	63,65	6º
ROSANE PASINATO DE SOUZA	0010366	06/02/1971	62,70	62,70	7º
VERA STANGUERLIN	0010378	23/05/1988	62,00	62,00	8º
VIVIANE STANGUERLIN	0010434	11/09/1998	61,35	61,35	9º

ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 10

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
MAIQUELI PAIM CAMARGO	0010063	24/04/1991	75,70	75,70	1º
CARMEM MARTA PRESCENDO DAUBERMANN	0010167	04/07/1973	71,85	71,85	2º
ELVIS PEDRO ROSSI	0010343	17/02/1980	67,20	67,20	3º
CAMILA DA SILVA MAGNANTI	0010269	17/01/1989	64,75	64,75	4º
ANA CLAUDIA DE ABREU	0010285	24/05/1992	60,70	60,70	5º

**ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 11**

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
RAQUEL JACOBI DE OLIVEIRA	0010107	08/02/1989	69,80	69,80	1º
JOSÉ PEDRO TURSKI	0010447	03/10/1996	67,40	67,40	2º
TAMARA COPETI RANSOLIN PRIMIERI	0010438	11/02/1994	60,35	60,35	3º

ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
02 - ASSISTENTE SOCIAL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
MAIE CRISTINA DUPONT	0010113	14/04/1992	78,00	78,00	1º
EDUARDA STACHELSKI	0010221	04/08/1999	76,00	76,00	2º
EMANUELE DE FAVERE BORGES	0010059	01/04/1988	72,00	72,00	3º
FABIANE PEREIRA DOS SANTOS	0010416	04/03/1993	70,00	70,00	4º
CHARLES VIEIRA DA SILVA	0010007	27/12/1991	68,00	68,00	5º
CARLA LUÍZA GUARESKI DUTRA	0010086	09/10/1973	67,50	67,50	6º
VANESSA DE FÁTIMA AUERBACH	0010404	03/03/1994	66,50	66,50	7º
MICHELY NAVARINI	0010336	15/05/1983	64,00	64,00	8º
MARTA DE OLIVEIRA	0010264	03/01/1990	64,00	64,00	9º
RENATA FERREIRA DA SILVA SEBEN	0010359	10/11/1992	60,50	60,50	10º


ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
03 - ELETRICISTA -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
LUIZ INÁCIO DE SOUZA	0010185	02/03/1993	95,45	95,45	1º
DOUGLAS ALEXANDRE KUNZLER	0010215	29/11/1986	91,10	91,10	2º
JHONI ZANELA	0010288	20/02/1980	86,80	86,80	3º
MATEUS DELFFES FRAGOZO	0010005	29/10/2001	78,50	78,50	4º
ARIEL HENRIQUE BOTH RAIHER	0010256	09/08/1997	78,40	78,40	5º
JEFERSON LUCAS BALDISSERA	0010399	08/03/1983	71,00	71,00	6º
MAURICIO CESAR DALLA GIACOMASSA	0010257	13/08/1992	69,50	69,50	7º
IVO CESAR SILVEIRA	0010137	13/10/1981	61,95	61,95	8º

ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
04 - ENGENHEIRO CIVIL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
MONICA RAFAELA STANGUERLIN	0010097	24/03/1997	93,00	93,00	1º
DIEGO FAVRETTO	0010372	21/07/1986	78,00	78,00	2º
MAURÍCIO GENARI	0010141	04/07/1996	73,50	73,50	3º
WELINTON MOLIN	0010096	26/09/1995	70,50	70,50	4º
GABRIEL LUÍS DALLA VECHIA	0010400	21/02/1998	70,00	70,00	5º
DANIELA RODRIGUES WELLER	0010233	22/12/1994	68,00	68,00	6º
LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS	0010144	25/03/1997	64,00	64,00	7º
GUILHERME CLAMER TELES	0010324	16/02/1991	63,50	63,50	8º
EDUARDA BALDISSERA	0010328	05/11/1997	61,00	61,00	9º
ALANA DOGENSKI	0010467	27/09/1996	60,50	60,50	10º
PAOLA THIELI TURELLA	0010100	20/07/1997	60,00	60,00	11º
CAROLINE MIOLA	0010016	01/10/1990	60,00	60,00	12º

ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
05 - FISIOTERAPEUTA -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
MARCOS RODRIGO BAHIA COELHO	0010334	14/02/1986	85,00	85,00	1º
MARCIELE KUIAWINSKI	0010110	03/02/1998	83,00	83,00	2º
MICHELLE CARPES MOTTA	0010456	25/06/1997	76,50	76,50	3º
LAIS ZORZAN CALGAROTTO	0010191	13/09/1995	74,50	74,50	4º
JÉSSICA MANFRON FERREIRA	0010013	14/10/1999	72,50	72,50	5º
ANDIARA DE MIRANDA ZANELLA	0010033	11/04/1994	71,00	71,00	6º
VIVIANE ZOTTI	0010131	29/07/1995	70,00	70,00	7º
TAINA DA SILVA	0010410	24/10/1994	69,50	69,50	8º
RAFAELA CONTE NUNES	0010035	26/06/1999	69,00	69,00	9º
MILENA PRIGOL MENDES	0010101	10/05/2000	67,50	67,50	10º
EDUARDA BAGGIO	0010004	01/02/1999	67,50	67,50	11º
NICOLI PAVAN	0010397	07/10/1999	65,50	65,50	12º
FRANCINE MENOSSO	0010046	05/04/1999	64,00	64,00	13º
CAROLINA ZUCCHI MENOSSO	0010402	11/09/2001	62,50	62,50	14º
CAROLINE CAMILA SGANZERLA	0010150	12/04/1996	61,00	61,00	15º


ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

06 - PINTOR -					
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSICÃO
EMERSON WESLEI MATOS DA SILVA MANICA	0010473	14/12/1994	82,70	82,70	1º
ORTIS NOGUEIRA DUARTE	0010048	20/08/1980	80,00	80,00	2º
LUCAS SILVESTINI	0010443	09/05/1986	78,60	78,60	3º
LUIZ ANTÔNIO VASATA	0010201	14/04/2002	69,30	69,30	4º
EMERSON REINALDO FONTANA	0010297	24/02/1973	64,45	64,45	5º
JOÃO PAULO PASINATO	0010041	28/11/2000	62,45	62,45	6º

**ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****07 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS -**

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSICÃO
NOELI GALLINA	0010382	23/08/1965	68,00	2,50	70,50	1º
STEFANY ELIZABETH DAL MORO KOHN	0010085	02/07/1999	60,50	2,50	63,00	2º


ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
08 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSICÃO
SONIA MOREIRA MACHADO	0010313	13/11/1975	70,50	2,50	73,00	1º
ANDRENIZE ZAPAROLLI	0010213	16/01/2002	68,00	0,00	68,00	2º
JUCIELI CAGNINI BETIOLO	0010338	16/09/1987	64,00	2,50	66,50	3º
BEATRIZ GISELE PASINATO	0010168	07/11/1997	62,50	2,50	65,00	4º
MELISSA SUIENNY BAPTISTA OLIVEIRA	0010243	05/04/1989	65,00	-	65,00	5º
ALINE CONFORTIN	0010209	15/11/1997	62,50	2,50	65,00	6º
KARINE VARELA VIEIRA	0010312	15/11/1994	61,50	2,50	64,00	7º
JAINA SCOLARI	0010009	31/10/1987	60,50	0,00	60,50	8º


ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
09 - PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSICÃO
MARCIANA ESTEVAO	0010395	06/06/1981	78,50	2,50	81,00	1º
CAMILA ISLAVIERO	0010314	22/06/1996	66,50	2,50	69,00	2º
JÉSSICA CARBONERA BUZIKI	0010165	14/06/1999	64,50	0,00	64,50	3º
ROSIMERI DAL MORO	0010075	30/07/1998	61,00	0,00	61,00	4º

**ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****11 - PROFESSOR - HISTÓRIA -**

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSICÃO
KATIA WALKIRIA BORGES DE LEMOS	0010235	17/01/1974	64,00	2,50	66,50	1º
MILENA DE SOUZA LAZARI	0010194	25/04/1998	64,50	-	64,50	2º
JULCEIA LURDES CAGNINI GELAIN MACHADO	0010327	07/03/1984	61,00	2,50	63,50	3º
JOÃO ALBERTO ZANANDRÉA	0010425	24/03/2001	61,00	0,00	61,00	4º

**ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****12 - PROFESSOR - PORTUGUÊS -**

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSICÃO
FRANCINE JOANA BRUNETTO	0010375	23/11/1983	74,00	2,50	76,50	1º
SUZANA BENETTI	0010276	16/03/1999	70,50	0,00	70,50	2º



ANEXO - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

13 - PROFESSOR - PORTUGUÊS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA -

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	PT	NOTA FINAL	POSICÃO
RITA RODRIGUES BATISTA	0010293	27/10/1974	78,00	2,50	80,50	1º
FÁBIO GOMES	0010186	03/03/1977	62,50	0,00	62,50	2º



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 169/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1295/97, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando que no dia 1º de janeiro do ano, é Feriado Nacional / Confraternização Universal;

Considerando que a maioria da população, especialmente as famílias, aproveitam os feriados para comemorações, encontros e viagens;

D E C R E T A:

Art. 1º No dia 30 de dezembro de 2022, será considerado PONTO FACULTATIVO no Município de São José do Ouro, portanto, não havendo expediente em todos os setores do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Resguardam-se do Ponto Facultativo estabelecido por este Decreto, os serviços da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Santa Rita de Cássia”.

Art. 2º Para a compensação ao dia não trabalhado, a Administração Municipal estabelecerá, a forma, horários e dias a serem cumpridos pelos servidores.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 506/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São José do Ouro,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas, para comporem a COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, conforme segue:

SERVIDORES
Eloisa Bianchin
Grasiela Carniel Formento
Sheila de Godoy Boeira

Art. 2º Competirá a Comissão designada, planejar e executar todas as tarefas relativas aos Processos Seletivos Simplificados, conforme as disposições do art. 16 e incisos, do Decreto 044/2019.

Art. 3º Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 77/2022 de 03.02.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 507/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para o Servidor Municipal **GUSTAVO ROZATTI BUENO**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a contar de 14.12.2022 a 12.01.2023.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento do Servidor protocolado sob nº 122/2022 em 14.12.2022, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 14.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente